



PORTARIA Nº 150/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- I. **REVOGAR**, a partir de 25 de julho de 2023, a Portaria Nº 163/2022 - GDG/IFAM/CMA, de 01 de setembro de 2022.
- II. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Maués, responsável pela elaboração e execução dos procedimentos licitatórios, conforme preconiza o artigo 6º, inciso XVI, e o artigo 45, da Lei 8.666/1993.

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Rafaela Batista Solimões	2358588	Pregoeira
02	Elidiney Coelho Pimentel	1192735	Membro
03	Jesse de Mendonça Marinho	1025962	Membro
04	Lívia Cardoso Albuquerque	2889567	Membro

- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023